

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 002/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **DANRELY SOUSA SANTOS, CNPJ 59.717.007/0001-71.**

OBJETO: ***Processo para aquisição de água mineral e gelo para servir os formandos da UNEMAT - Campus de Nova Xavantina, bem como a mesa de autoridade e os convidados das refeições de grau das turmas 2025/2 e 2026/1 que ocorrerão no ano de 2026.***

VALOR: **R\$ 952,48 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

BASE LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/00053. PNCP: Aviso de Contratação Direta nº 3/2026 - Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000003/2026**

Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Magnífica Reitora da Unemat